



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

Lei Nº.....606.../76.....

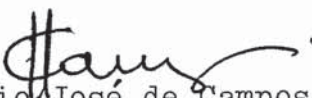
Declara de utilidade Pública a Tenda
Umbandista de São Sebastião e São Geroni-
mo de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº - 1º - Fica declarada de utilidade Pública para /
todos os efeitos legais, a Tenda Umbandista de São Sebastião e São
Geronimo, de Várzea Grande.

Artº - 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 9-04-76


Engº Júlio José de Campos

Prefeito Muni-
cipal